

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

## **ANO L** EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de março de 2024.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 42, de 20 de março de 2024.

CONCEDE CEDÊNCIA DE SERVIDORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB, PARA A PREFEITURA DE SERRA TALHADA – PE.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,

**Estado da Paraíba,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 142, da Lei Complementar nº 027, de 12 de dezembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER CEDÊNCIA a contar de 01 de março de 2024, da Servidora ELIENE CRISTINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 19.287, Professora, portadora do RG nº 5669617 SDS/PE e CPF nº 000.271.424-85, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura de Princesa Isabel – PB, com ônus para o Município solicitante, Serra Talhada – PE, no período de 01 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel – PB, em 20 de março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito